

EDITAL Nº 35/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DA SUBCOMISSÃO DE CERIMONIAL E CREDENCIAMENTO DO VII SIMEPE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.104, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição da Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento do VII Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE); torna público o Edital nº 35/2024 de seleção de bolsistas para compor equipe de apoio da de cerimonial e credenciamento do VII Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIMEPE).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

1.2 O(s) bolsista(s) deverá(ão) atuar no apoio à organização do VII SIMEPE, sob coordenação da Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento, dedicando 10 (dez) horas semanais em atividades pré-evento, evento e pós-evento.

1.3 Este edital disponibilizará R\$7.000,00 em auxílio financeiro e 20 (vinte) bolsas, destinadas aos estudantes dos cursos técnicos e superiores do IF Sudeste MG.

1.4 O valor mensal das bolsas, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:

a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP - 2): R\$350,00/mês.

b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$350,00/mês;

1.5 O VII SIMEPE ocorrerá nos dias 28 a 30 de janeiro de 2025 no IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

1.6 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas ocorrerão de forma majoritariamente presencial.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Cronograma
Publicação do Edital	20/12/2024
Inscrições	21/12 a 27/12/2024
Seleção	06/01/2025
Resultado provisório	07/01/2025
Recurso contra resultado provisório	08/01/2025

Resultado final	09/01/2025
Assinatura Termo de Compromisso	10/01/2025
Período de atuação do bolsista	13/01 a 13/02/2025

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para participar da seleção, o candidato deverá:

- A. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- B. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do VII SIMEPE, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo: 10 (dez) horas semanais para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Nível Superior.
- C. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- D. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- E. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- F. Possuir conhecimento básico em Tecnologias de Informação e Comunicação e facilidade em operacionalizar ferramentas de gestão de eventos virtuais, webconferência e transmissão de streaming como: Even3.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 O bolsista selecionado assumirá as seguintes atribuições:

- I. Participar das reuniões preparatórias e de treinamento em datas e horários a serem divulgados.
- II. Atuar diretamente nas atividades sob coordenação da Subcomissão de Cerimonial e Eventos.
- III. Apoiar a Comissão Central em todas as atividades relacionadas à organização e execução do evento.
- IV. Exercer outras atividades correlatas à função conforme demanda e orientação da Comissão Central do VII SIMEPE.

4.2 O bolsista selecionado assumirá os seguintes compromissos:

- I. Disponibilizar meios para o contato com a Subcomissão de Cerimonial e Eventos (email e telefone) respondendo as comunicações com agilidade.
- II. Estar presente nas sessões de preparação pré-evento, incluindo ações de treinamento, cuja falta implicará em desligamento do bolsista.
- III. Estar disponível para apoio nas seções online a que for designado, oferecendo

todo suporte necessário ao bom andamento do evento.

- IV. Tratar os membros das comissões organizadoras, convidados e participantes com cordialidade e gentileza, zelando por manter um alto padrão ético nas relações pessoais.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente via internet, por meio do Google Forms (<https://forms.gle/dpt66Tfs3hKC5TcW8>) no período determinado pelo item 2 do presente edital.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar;
- II. Declaração de Participação em Programas e/ou Projetos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão, se houver.
- III. Comprovação de Participação como membro na organização de eventos acadêmicos/científicos, se houver. A comprovação se dará por certificados, portarias e outros documentos que comprovem a participação como organizador de eventos.

5.3 A inscrição enviada após o período estipulado será automaticamente desconsiderada.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em etapa única de caráter classificatório com as seguintes etapas:

- I. Avaliação do rendimento escolar;
- II. Avaliação da participação em Programas e Projetos (conforme documentação descrita no item 5.2.2);
- III. Declaração de disponibilidade no questionário de perfil.

6.2 O processo seletivo será conduzido pela Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento do VII SIMEPE, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.104, de 12 de dezembro de 2023.

6.3 Serão convocados para reunião de orientação e para firmar o termo de compromisso todos os candidatos que atenderem aos critérios de seleção, de acordo com a demanda do evento e segundo ordem de classificação.

6.4 A pontuação total atribuída no processo seletivo compreenderá a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------	-----------	------------------

Desempenho acadêmico	Avaliação com base no coeficiente acadêmico.	30 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	10 pontos por projeto	30 pontos
Experiência como membro na organização de eventos acadêmicos/científicos	5 pontos por evento	10 pontos
Disponibilidade declarada	Avaliado com base nas horas diárias disponíveis e nas condições técnicas para atuar remotamente.	30 pontos
TOTAL		100 pontos

6.5 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à seleção.

6.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

6.7 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

- I. Obter maior pontuação no item “1”;
- II. Obter maior pontuação no item “2”;
- III. Obter maior pontuação no item “3”;
- IV. Possuir maior idade.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 A divulgação dos resultados deste Edital será realizada no sítio eletrônico do IF Sudeste MG, conforme datas previstas no cronograma.

7.2 Contra o resultado provisório caberá recurso à Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.3 O recurso deverá ser enviado por e-mail ao endereço derc.if@ifsudestemg.edu.br com o título: “Recurso ao Edital 35/2024”.

7.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser divulgados.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3 Esclarecimentos ou informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail derc.if@ifsudestemg.edu.br.

8.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Sudeste MG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

— VII Simepe —



natureza.



8.5 A Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2024.

Subcomissão de Cerimonial e Credenciamento do VII SIMEPE

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.104, de 12/12/2023